



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Exceiência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1395/2020	02-04-2020	SAI-SRAPAP/2020/191		04-06-2020

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 855/XI – APOIO AOS ESTUDANTES AÇORIANOS
DESLOCADOS DA SUA RESIDÊNCIA**

Ex. Mo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Jorge, Marco Costa, Carlos Ferreira, Luís Garcia, Bruno Belo, António Pedroso, João Costa e pela Senhora Deputada Elisa Sousa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Governo dos Açores criou a linha verde de apoio ao estudante, que pode ser contactada por via telefónica ou por email, para que os estudantes deslocados informem da sua situação, localização, necessidade de apoio e vontade de regressar.

Até ao momento estão referenciados 584 jovens deslocados da sua ilha de residência a estudar.

No caso dos estudantes em ERASMUS da Universidade dos Açores, 28 estudantes estão deslocados, 5 manifestaram vontade de regressar e 23 indicaram não querer regressar para já.
2. A linha verde suprarreferida esclarece as dúvidas solicitadas pelos estudantes em causa, bem como encaminha pedidos de informação ou necessidade de apoio psicológico para as respetivas linhas de apoio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

3. e 4. Sim, sempre foi dada essa garantia, conforme disponibilidade existente nas ligações interilhas, tendo em conta as prioridades a definir e conforme autorização prévia da Autoridade de Saúde Regional. Atualmente, com as regras em curso do desconfinamento e normalização das ligações aéreas, essa disponibilidade é reforçada desde o dia 29 de maio 2020.

5. Foi criado um apoio complementar e pontual aprovado pela Resolução n.º 112/2020, de 17 de abril.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1380
	Proc. n.º 54-23.00
Data	020 / 06 / 09
	N.º 855 XI